

Ao

ESCRITÓRIO HASSON SAYEG, NOVAES E ADVOGADOS

- Dr. RICARDO HASSON SAYEG
- Dr. MARCIO ROBERTO HASSON SAYEG
- ***Apresentação do Laudo de Perícia Investigativa Defensiva, nos termos do Provimento 188/2018 da OAB e da Resolução Normativa 593/2020 do CFA – documento nº 3539260.***

Formalizamos a entrega do Laudo de Perícia Investigativa Defensiva referente à Prestação de Contas do filme ***“The Dark Horse”***. Este laudo foi elaborado com base em documentos, extratos bancários, contratos, planilhas financeiras e outros elementos técnicos disponibilizados à Perícia, com o objetivo de fornecer suporte técnico para a atuação da defesa na Investigação Defensiva.

NESSSES TERMOS, DECLARO ENTREGUE O LAUDO PERICIAL, ASSINADO DIGITALMENTE POR ADM. ANÍSIO COSTA CASTELO BRANCO, CRA/SP Nº 066.199.



PERÍCIA INVESTIGATIVA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FILME “THE DARK HORSE”

Análise técnica da prestação de contas, da origem e destinação dos recursos, dos contratos, pagamentos e documentos comprobatórios relacionados à produção do filme “Dark Horse”.

Laudo Pericial Técnico
elaborado para apresentação
no Inquérito Policial nº
2104062-06.2026.900842
e nas Notícias de Fato nº
0554.0000582/2026 e nº
1.34.001.000682/2026-54,
perante as autoridades
competentes.



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Resumo do extrato bancário da conta-corrente mantida em Banco do Sistema Financeiro Nacional - Período de 01/06/2025 a 04/06/2026.	18
Figura 2 – Quadro resumo da classificação técnica das despesas de produção realizadas no Brasil	19
Figura 3 – Quadro resumo geral da produção do filme “The Dark Horse” — EUA/BR	21
Figura 4 – Quadro resumo: Despesas gerais de produção do filme The Dark Horse até 04/06/2026	27



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
1.1	SOBRE O FILME	5
1.2	DA LEGALIDADE	6
1.2.1	Da Investigação Defensiva	6
1.2.2	Da Perícia Investigativa Defensiva	6
1.3	METODOLOGIA UTILIZADA	7
1.3.1	Exame documental	7
1.3.2	Verificação da estrutura de produção	7
1.3.3	Análise financeira e bancária	8
1.3.4	Classificação das despesas	8
1.3.5	Verificação da origem dos recursos	8
1.3.6	Análise de inexistência de recursos públicos	9
1.3.7	Consolidação dos achados periciais	9
1.4	QUALIFICAÇÃO DO PERITO RESPONSÁVEL	9
2	ACHADOS PERICIAIS	14
2.1	Achado Pericial Nº 1: ANÁLISE DA ESTRUTURA DE PRODUÇÃO	14
2.2	Achado Pericial Nº 2: DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO	16
2.2.1	<i>Custos de Produção no Brasil</i>	<i>16</i>
2.2.2	<i>Custos de Produção nos Estados Unidos</i>	<i>19</i>



2.3	Achado Pericial Nº 3: ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	21
2.3.1	Resumo dos principais pontos apurados	22
2.3.1.1	<u>Ausência de recursos públicos, incentivos ou patrocínio</u>	22
2.3.1.2	<u>Existência de investidores privados . . .</u>	22
2.4	Achado Pericial Nº 4: VERIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS	23
3	CONCLUSÕES	25
3.1	Estrutura da produção e responsabilidades	25
3.2	Custos de produção no Brasil	25
3.3	Custos de produção nos Estados Unidos	26
3.4	Custo total da produção Brasil/EUA . . .	26
3.5	Contrato de Investimento do Fundo Havengate Development Fund LP e Execução Financeira do Filme “THE DARK HORSE”	27
3.6	Origem privada dos recursos	28
3.7	Ausência de recursos públicos, Lei Rouanet e incentivos fiscais	28
3.8	Análise do contrato entre Instituto Conhecer Brasil e PMSP	28
4	TERMO DE ENCERRAMENTO	30



1 INTRODUÇÃO

O presente Laudo de Perícia Investigativa tem por finalidade realizar análise técnica, financeira, contábil e documental da prestação de contas referente ao filme “**The Dark Horse**”, especialmente quanto à origem, destinação, aplicação e comprovação dos recursos utilizados na produção.

A análise busca examinar documentos, contratos, comprovantes de pagamento, movimentações financeiras, notas fiscais, recibos e demais elementos disponíveis, a fim de verificar a regularidade da prestação de contas e a rastreabilidade dos recursos.

Considerando a existência de procedimentos investigatórios e a divulgação do tema pela mídia, o laudo também tem por objetivo confrontar as informações publicamente veiculadas com os fatos efetivamente demonstrados por documentos e elementos técnicos.

O trabalho não antecipa juízo de responsabilidade, limitando-se a oferecer subsídios técnicos às autoridades competentes e aos demais interessados.



Capítulo 1. INTRODUÇÃO

1.1 SOBRE O FILME

Conforme apurado pela perícia e confirmado pelo departamento jurídico da produtora **Go Up Entertainment, LLC**, o filme ***“The Dark Horse”*** configura-se como uma produção audiovisual norte-americana de caráter ficcional. Sua concepção baseia-se no exercício constitucional da liberdade de expressão e criação artística, e, embora a narrativa seja livremente inspirada na figura do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, ela garante integral autonomia criativa e roteiro original.

Para fins do presente Laudo de Perícia Investigativa, a obra é tratada como objeto de análise técnica, financeira, contábil e documental. Essa abordagem se justifica pela sua relevância pública, pela repercussão midiática de sua produção e pelos questionamentos que envolvem a origem, a destinação, a aplicação e a comprovação dos recursos empregados.

A análise pericial não tem por objetivo avaliar o conteúdo artístico, ideológico ou narrativo da obra, mas sim examinar, sob critérios técnicos, documentos, contratos, pagamentos, registros financeiros, prestações de contas e demais elementos disponíveis, a fim de verificar a correspondência entre os fatos comprovados documentalmente e as informações veiculadas publicamente.



Capítulo 1. INTRODUÇÃO

1.2 DA LEGALIDADE

A elaboração do presente **Laudo de Perícia Investigativa Defensiva** encontra fundamento na legislação brasileira, especialmente na **Constituição Federal**, art. 5º, incisos LIV e LV, que asseguram o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa; no **Código Civil**, Lei nº 10.406/2002; no **Código Penal**, Decreto-Lei nº 2.848/1940; e nas demais normas aplicáveis à produção de prova técnica, à investigação defensiva e à atuação pericial especializada, destacando-se:

1.2.1 Da Investigação Defensiva

A Investigação Defensiva é regulamentada pelo **Provimento nº 188/2018 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, que autoriza o advogado a promover diligências, reunir elementos informativos e probatórios, solicitar exames, análises técnicas e valer-se de profissionais especializados para subsidiar sua atuação.

1.2.2 Da Perícia Investigativa Defensiva

A atuação técnica do profissional da Administração encontra respaldo na **Lei nº 4.769/1965**, no **Decreto nº 61.934/1967** e na **Resolução Normativa CFA nº 593/2020**, que regulamentam a atuação judicial e extrajudicial



Capítulo 1. INTRODUÇÃO

dos profissionais registrados no Sistema CFA/CRA.

1.3 METODOLOGIA UTILIZADA

A presente Perícia Investigativa Defensiva foi elaborada com base na análise técnica, financeira, contábil e documental dos elementos disponibilizados à Perícia, observando critérios de objetividade, rastreabilidade, coerência documental e preservação das informações protegidas por sigilo.

A metodologia aplicada compreendeu as seguintes etapas:

1.3.1 Exame documental

Análise dos contratos, extratos bancários, planilhas financeiras, demonstrativos de despesas, comprovantes de remessa, documentos societários e demais registros relacionados à produção do filme ***“The Dark Horse”***.

1.3.2 Verificação da estrutura de produção

Identificação das pessoas jurídicas envolvidas, suas respectivas funções, responsabilidades contratuais e delimitação da atuação da empresa



Capítulo 1. INTRODUÇÃO

norte-americana **Go Up Entertainment, LLC** e da empresa brasileira Go Up Entertainment Ltda.

1.3.3 Análise financeira e bancária

Exame das entradas e saídas financeiras constantes dos extratos bancários, com verificação da origem dos recursos, meios de pagamento, valores recebidos, despesas realizadas e saldo apurado no período analisado.

1.3.4 Classificação das despesas

Organização dos gastos por natureza operacional, considerando despesas de produção, equipe técnica, fornecedores, logística, hospedagem, alimentação, segurança, infraestrutura, equipamentos e demais custos vinculados à realização da produção no Brasil e nos Estados Unidos.

1.3.5 Verificação da origem dos recursos

Confronto entre contratos de investimento, extratos bancários, documentos de remessa e registros financeiros, com o objetivo de verificar se os ingressos possuíam origem privada, pública, incentivada ou vinculada a terceiros investigados.



Capítulo 1. INTRODUÇÃO

1.3.6 Análise de inexistência de recursos públicos

Exame específico de documentos relacionados a eventuais fontes públicas, mecanismos de incentivo fiscal, Lei Rouanet, patrocínios, doações e contrato firmado entre o Instituto Conhecer Brasil e entes públicos.

1.3.7 Consolidação dos achados periciais

Organização dos resultados em achados periciais, quadros demonstrativos, figuras explicativas e conclusão técnica, limitando-se aos documentos efetivamente analisados e aos elementos disponibilizados à Perícia.

A metodologia adotada permitiu verificar a origem, destinação, aplicação e rastreabilidade dos recursos, bem como a compatibilidade entre os documentos examinados e as conclusões técnicas apresentadas no presente laudo.

1.4 QUALIFICAÇÃO DO PERITO RESPONSÁVEL

Adm. ANÍSIO COSTA CASTELO BRANCO

i) Formação acadêmica



Capítulo 1. INTRODUÇÃO

Mestre em Educação Matemática pela **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP, 2018)**, com pesquisa voltada à Matemática Financeira e à Educação Financeira. Doutorado Internacional em Administração de Empresas, com ênfase em Educação Financeira, pela **Florida Christian University (FCU)**. Pós-graduado em Recuperação Judicial e Falência de Empresas pela **Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo (FADISP, 2019)**. MBA em Administração Gerencial e Finanças pela **Universidade São Francisco (USF, 2001)**. Graduado em Administração pela **Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis (FCB, 1997)** e Especialista em Didática do Ensino Superior pelo **SENAC/SP**.

ii) Atuação junto ao judiciário

Possui mais de **20 anos de atuação em atividades periciais**, exercendo funções como **Assistente Técnico, Perito Judicial, Parecerista Técnico, Administrador Judicial e Interventor Federal**, com atuação em processos judiciais, administrativos e procedimentos de natureza técnica perante o **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP)** e o **Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3)**. Atuou também como **Perito e Parecerista Técnico convidado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)**, a convite do atual Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), **Herman Benjamin**, nas áreas de



Capítulo 1. INTRODUÇÃO

2024.

- CASTELO BRANCO, Anísio Costa. **Manual básico de atuação do gestor judicial em processos de intervenções, recuperações judiciais e falência**. 1. ed. São Paulo: CRA-SP, 2019.



2 ACHADOS PERICIAIS

Considerando os achados periciais apurados no âmbito da presente **Perícia Investigativa Defensiva**, registra-se que os exames técnicos realizados tiveram por base documentos e informações de natureza confidencial, protegidos por sigilo bancário, sigilo fiscal e pela legislação de proteção de dados pessoais, nos termos da **Lei Complementar nº 105/2001**, do **art. 198 do Código Tributário Nacional** e da **Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD**.

Diante disso, a apresentação dos achados periciais observará os limites legais de divulgação, restringindo-se à exposição dos dados, valores, demonstrativos, critérios técnicos e conclusões estritamente necessários para a adequada compreensão dos fatos, preservando-se documentos, dados pessoais, informações bancárias, fiscais e demais elementos protegidos por sigilo legal.

2.1 Achado Pericial Nº 1: ANÁLISE DA ESTRUTURA DE PRODUÇÃO

Com base nos documentos analisados, a Perícia constatou que o filme **“The Dark Horse”**



Capítulo 2. ACHADOS PERICIAIS

caracteriza-se como produção cinematográfica norte-americana, realizada pela empresa **Go Up Entertainment, LLC**, pessoa jurídica com registro fiscal **EIN nº 87-1558306**, registrada nos estados da Flórida e da Carolina do Norte, nos Estados Unidos da América, com sede em **5000 Tremont Dr., Raleigh, North Carolina, United States of America**.

No que se refere à empresa brasileira **Go Up Entertainment Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 44.447.509/0001-52, com sede escritório operacional na **Rua Haddock Lobo, nº 746, em São Paulo, Estado de São Paulo**, verificou-se, conforme a documentação examinada, que sua atuação se limita à **prestação de serviços de produção**, identificada nos referidos documentos como “**Provision of Production Services**”.

Diante dos elementos documentais disponibilizados, conclui-se que a produção cinematográfica constitui ativo vinculado à empresa norte-americana **Go Up Entertainment, LLC**, cabendo à empresa brasileira **Go Up Entertainment Ltda.** a função operacional de apoio e prestação de serviços de produção, nos exatos limites estabelecidos em contrato.

Ressalta-se que a contratação de atores, profissionais estrangeiros e demais prestadores vinculados à



Capítulo 2. ACHADOS PERICIAIS

produção do filme deve ser analisada separadamente em relação a cada produtora envolvida.

A **Go Up Entertainment, LLC**, constituída nos Estados Unidos, submete-se, em princípio, às regras legais aplicáveis naquele país. Já a **Go Up Entertainment Ltda.**, pessoa jurídica brasileira, submete-se à legislação brasileira.

Assim, para fins periciais defensivos, é necessário distinguir a atuação, os contratos, os fluxos financeiros e as responsabilidades de cada empresa, evitando a atribuição indistinta de obrigações entre pessoas jurídicas sujeitas a regimes legais distintos.

2.2 Achado Pericial Nº 2: DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO

A perícia investigativa abrangeu as planilhas financeiras, contratos, extratos bancários e demais documentos disponibilizados para exame, nos limites do acervo documental apresentado à Perícia.

2.2.1 Custos de Produção no Brasil

Conforme apurado pela Perícia, os gastos relacionados à produção realizada no Brasil pela empresa **Go**



Capítulo 2. ACHADOS PERICIAIS

Up Entertainment Ltda., no período de **01/06/2025 a 04/06/2026**, totalizaram **R\$ 20.927.664,75**, classificados como despesas de produção.

Para cobrir esses custos, verificou-se que a empresa norte-americana **Go Up Entertainment, LLC** realizou a maior parte dos repasses para a empresa brasileira.

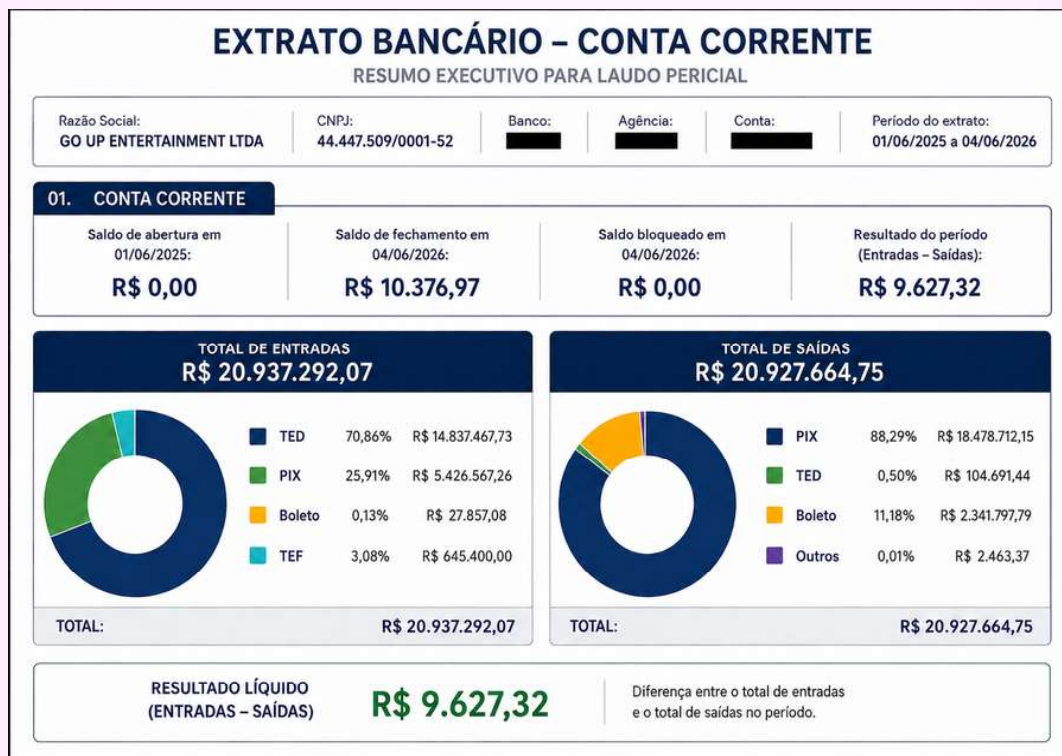
Os valores recebidos pela **Go Up Entertainment Ltda.** foram identificados por meio de extratos bancários, documentos de recebimento de remessas e registros financeiros correspondentes, evidenciando que os recursos ingressaram no Brasil por vias formais, com lastro documental e registro perante o sistema financeiro nacional, inclusive junto ao **Banco Central do Brasil**, conforme documentação disponibilizada à Perícia.

Dessa forma, sob o aspecto documental examinado, a Perícia constatou que os recursos destinados à cobertura dos custos de produção no Brasil foram recebidos pela empresa brasileira de maneira formal, rastreável e compatível com os documentos analisados.



Capítulo 2. ACHADOS PERICIAIS

Figura 1 – Resumo do extrato bancário da conta-corrente mantida em Banco do Sistema Financeiro Nacional - Período de 01/06/2025 a 04/06/2026.



Fonte: Elaborado pelo IPI com base em documentos disponibilizados pela Go Up Entertainment

É importante salientar que as despesas de produção incorridas no Brasil foram devidamente documentadas, contabilizadas e registradas em conformidade com as normas e a legislação brasileiras, conforme a documentação disponibilizada à Perícia.

Capítulo 2. ACHADOS PERICIAIS

Figura 2 – Quadro resumo da classificação técnica das despesas de produção realizadas no Brasil

RESUMO EXECUTIVO – DESPESAS DA PRODUÇÃO “THE DARK HORSE” NO BRASIL				
PERÍODO ANALISADO		TOTAL DE DESPESAS DE PRODUÇÃO (SAÍDAS)		
01/06/2025 a 04/06/2026		R\$ 20.927.664,75		
Todos os valores foram recebidos de forma formal e regular, com lastro documental e registro perante o sistema financeiro nacional, inclusive junto ao Banco Central do Brasil, conforme extratos bancários e documentos de remessa analisados pela perícia.				
PRINCIPAIS GRUPOS DE DESPESAS IDENTIFICADOS				
Nº	GRUPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	MEIOS DE PAGAMENTO UTILIZADOS	OBSERVAÇÕES
1	Elenco, atores e figurantes	Cachês, salários, diárias, contratação de elenco internacional, figurantes e apoio artístico.	PIX R\$ 18.478.712,15 (88,29%)	Despesas realizadas no Brasil para a produção do filme “The Dark Horse”, envolvendo equipe binacional, 11 estrelas americanas, mais de 800 figurantes e aproximadamente 350 profissionais, durante mais de dois meses de filmagens.
2	Equipe técnica e produção executiva	Direção, produção executiva, assistência, coordenação, câmera, som, iluminação e demais funções técnicas.		
3	Equipamentos cinematográficos	Locação, operação, transporte e suporte técnico de câmeras, lentes, iluminação, áudio, grip, maquinaria e acessórios.		
4	Arte, figurino, maquiagem e efeitos especiais	Cenografia, objetos de cena, figurinos, maquiagem, cabelo, próteses, caracterização e efeitos especiais.		
5	Logística, transporte e traslados	Passagens aéreas, transporte terrestre, veículos de produção, traslados de elenco, equipe, fornecedores e equipamentos.		
6	Hospedagem e acomodação	Hospedagem de atores, profissionais estrangeiros, equipe técnica, produtores e convidados.		
7	Alimentação e catering	Alimentação diária, catering e refeições para elenco, equipe técnica, figurantes e profissionais de apoio.		
8	Infraestrutura de produção	Bases técnicas, camarins, centros de apoio, áreas operacionais, depósitos, geradores e estruturas auxiliares.		
9	Segurança e proteção executiva	Segurança privada, proteção executiva, controle de acesso, escoltas e monitoramento.		
10	Serviços administrativos e operacionais	Gestão administrativa, documentação, contratos, licenças, seguros, suporte jurídico-contábil e controle financeiro.		
11	Fornecedores e prestadores locais	Pagamentos a empresas brasileiras contratadas para fornecimento de serviços, materiais, locações e apoio técnico.		
12	Custos gerais e indiretos de produção	Despesas diversas necessárias à execução, manutenção, operação e encerramento das atividades da produção.		
			BOLETO R\$ 2.341.797,79 (11,18%)	
			TED R\$ 104.691,44 (0,50%)	
			OUTROS LANÇAMENTOS R\$ 2.463,37 (0,01%)	
CONCLUSÃO DA PERÍCIA		Com base na documentação analisada, constata-se que os recursos necessários à cobertura dos custos de produção no Brasil foram integralmente recebidos de forma formal, regular e rastreável, conforme registros bancários e documentos comprobatórios examinados.		

Fonte: Elaborado pelo IPI com base em documentos disponibilizados pela Go Up Entertainment

Após a conversão dos valores, com base na taxa média implícita apurada a partir dos documentos financeiros analisados, o total das despesas realizadas no Brasil alcançou US\$ 3,728,084.66 (três milhões, setecentos e vinte e oito mil, oitenta e quatro dólares norte-americanos e sessenta e seis centavos).

2.2.2 Custos de Produção nos Estados Unidos

As despesas de produção da Go Up Entertainment, LLC, realizadas nos Estados Unidos da

Capítulo 2. ACHADOS PERICIAIS

América, totalizaram **US\$ 9,664,996.63** (nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis dólares norte-americanos e sessenta e três centavos), destinadas à cobertura dos custos operacionais vinculados à produção cinematográfica naquele país.

É importante salientar que a perícia teve acesso tanto aos extratos bancários quanto aos detalhamentos das despesas.

Dessa forma, foi elaborado quadro-resumo final dos custos de produção do filme “**The Dark Horse**”, segregados entre Brasil e Estados Unidos.



Capítulo 2. ACHADOS PERICIAIS

Figura 3 – Quadro resumo geral da produção do filme “The Dark Horse” — EUA/BR

THE DARK HORSE

BUDGET IN DOLLARS

28 Day Shooting Schedule

Studio Rental

Overnight Location(s) Days

SAG, WGA, Teamster - Unions

Project Development: Mar-25

Soft-production: Jul-25

Pre-production: Aug-25

Production and Filming: Oct-25

Post Production: Fev-26

RESUMO EXECUTIVO

Orçamento Total (EUA)	EUA	US\$ 16.000.000,00
Orçamento Realizado (Made)	EUA+BR	US\$ 13.393.081,29
Custo Brasil e EUA (Made)	BR + EUA	US\$ 13.393.081,29

1. BUDGET (ORÇAMENTO APROVADO) EUA

Items	Descrição dos Itens	Total (US\$)
1	Project Development (EUA) EUA	\$542.709,90
2	Soft-production (EUA) EUA	\$2.779.332,01
3	Pre-production (EUA) EUA	\$2.805.941,09
4	Production and Filming (BR and USA) BR EUA	\$6.086.172,00
5	Postproduction (EUA) EUA	\$3.785.845,00
TOTAL		US\$ 16.000.000,00

2. BUDGET MADE (ORÇAMENTO REALIZADO) EUA+BR

Items	Descrição dos Itens	Total (US\$)
1	Project Development (EUA) EUA	\$383.187,50
2	Soft-production (EUA) EUA	\$2.686.331,85
3	Pre-production (EUA) EUA	\$2.661.941,09
4	Production and Filming (EUA) EUA	\$1.974.087,34
4	Production and Filming (BR) BR	\$3.728.084,66
5	Postproduction (EUA) EUA	\$1.959.448,85
TOTAL		US\$ 13.393.081,29

3. BRAZIL AND USA COSTS (MADE) BR+EUA

Items	Descrição dos Itens	Total (US\$)
1	Development / Soft-Production / Pre-Production / Production and Filming and Post-Production USA EUA	\$9.664.996,63
2	Production and Filming BR BR	\$3.728.084,66
TOTAL		US\$ 13.393.081,29

INFORMAÇÕES GERAIS

Orçamentos apresentados em dólares americanos (US\$). Dados conforme documento orçamentário da produção.

EUA Estados Unidos da América (USA)

BR Brasil (Brazil)

Fonte: Elaborado pelo IPI com base em documentos disponibilizados pela Go Up Entertainment

2.3 Achado Pericial Nº 3: ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os contratos analisados possuem natureza confidencial, estando protegidos por cláusulas específicas de confidencialidade e pela Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, razão pela qual este laudo apresenta apenas as informações técnicas necessárias à compreensão dos achados periciais.

Capítulo 2. ACHADOS PERICIAIS

2.3.1 Resumo dos principais pontos apurados

2.3.1.1 Ausência de recursos públicos, incentivos ou patrocínio

A perícia não identificou entradas de caixa oriundas de recursos públicos, repasses governamentais ou financiamentos. Ademais, tampouco foram localizados valores recebidos a título de patrocínio, sejam eles públicos ou privados, como, por exemplo, recursos advindos de incentivos fiscais, a exemplo da Lei Rouanet.

2.3.1.2 Existência de investidores privados

Foram localizados contratos relacionados a investidores privados, com previsão de retorno financeiro de R\$ 1,20 para cada R\$ 1,00 investido. A estrutura contratual identificada prevê uma remuneração de 20%.

Natureza privada do financiamento

Sob o aspecto documental analisado, a estrutura identificada caracteriza financiamento privado da produção cinematográfica, baseado em aportes de investidores, com retorno previamente pactuado.



Capítulo 2. ACHADOS PERICIAIS

Até o limite dos documentos examinados, **a perícia conclui que o financiamento identificado não se confunde com patrocínio, doação, incentivo fiscal, captação pública de recursos ou utilização de verbas públicas.**

Portanto, os recursos analisados possuem origem privada, vinculada a contratos de investimento, conforme documentação disponibilizada à Perícia

2.4 Achado Pericial Nº 4: VERIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS

A pedido da **Investigação Defensiva**, nos termos do **Provimento nº 188/2018 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, a Perícia analisou o contrato firmado entre o **Instituto Conhecer Brasil** e entes públicos.

Da análise documental realizada, não foi localizada qualquer transferência de recursos públicos oriundos do referido contrato para o projeto cinematográfico do filme “**The Dark Horse**”.

Ao contrário, os documentos examinados indicam que as entradas financeiras vinculadas ao projeto possuem origem privada, devidamente comprovada por meio



Capítulo 2. ACHADOS PERICIAIS

de extratos bancários, contratos de investimento e demais documentos financeiros disponibilizados à Perícia.

Dessa forma, até o limite dos documentos analisados, a Perícia conclui que a totalidade dos ingressos financeiros examinados, destinados ao projeto do filme **''The Dark Horse''**, apresentou origem privada, conforme a documentação disponibilizada à Perícia, não tendo sido identificada, no acervo examinado, entrada de recursos proveniente de entes públicos.



3 CONCLUSÕES

Com base nos documentos, extratos bancários, contratos, planilhas financeiras, demonstrativos de despesas e demais elementos disponibilizados à Perícia, conclui-se que:

3.1 Estrutura da produção e responsabilidades

O filme “*The Dark Horse*” caracteriza-se como produção cinematográfica norte-americana, vinculada à empresa **Go Up Entertainment, LLC**, cabendo à empresa brasileira **Go Up Entertainment Ltda.** a função operacional de prestação de serviços de produção no Brasil, conforme documentação analisada.

3.2 Custos de produção no Brasil

No período compreendido entre 01/06/2025 e 04/06/2026, a Go Up Entertainment Ltda. incorreu em custos de produção no Brasil no valor total de US\$ 3,728,084.66.

Os valores apurados referem-se às despesas operacionais vinculadas à produção cinematográfica em território nacional, encontrando-se documentados em



Capítulo 3. CONCLUSÕES

extratos bancários, registros financeiros e demais elementos submetidos à análise pericial.

3.3 Custos de produção nos Estados Unidos

No mesmo contexto de produção, os custos realizados nos Estados Unidos da América pela **Go Up Entertainment, LLC** totalizaram US\$ 9,664,996.63, destinados à cobertura das despesas operacionais vinculadas à produção cinematográfica naquele país.

3.4 Custo total da produção Brasil/EUA

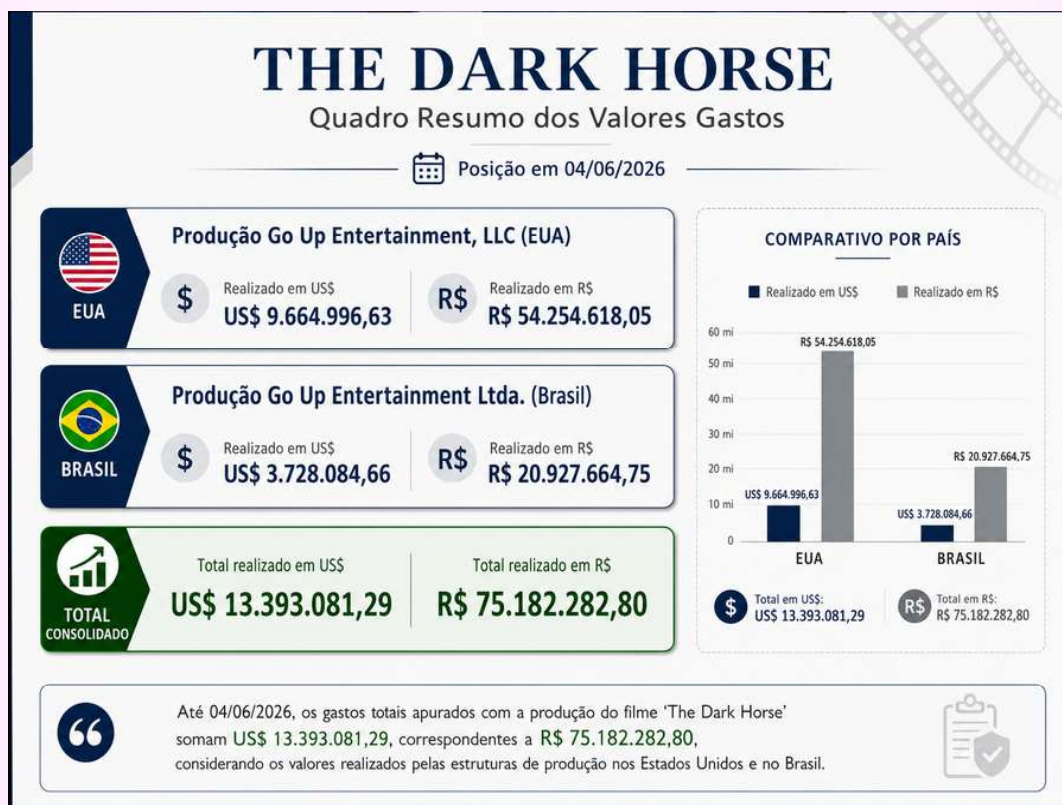
Considerando separadamente os custos realizados em cada operação, apurou-se que a produção no **Brasil totalizou US\$ 3,728,084.66**, equivalente a aproximadamente R\$ 20.927.664,75. Já a operação realizada nos **Estados Unidos apresentou custo de US\$ 9,664,996.63**, correspondente a aproximadamente R\$ 54.254.618,05.

Assim, somados os custos das operações no Brasil e nos Estados Unidos, o custo total de produção alcançou US\$ 13.393.081,29, equivalente a aproximadamente R\$ 75.182.282,80, conforme a taxa média implícita de conversão adotada. O detalhamento dos valores consta no quadro-resumo a seguir:



Capítulo 3. CONCLUSÕES

Figura 4 – Quadro resumo: Despesas gerais de produção do filme The Dark Horse até 04/06/2026



Fonte: Elaborado pelo IPI com base em documentos disponibilizados pela Go Up Entertainment

3.5 Contrato de Investimento do Fundo Havengate Development Fund LP e Execução Financeira do Filme "THE DARK HORSE"

Conforme apurado por esta perícia, o fundo **Havengate Development Fund LP** celebrou contrato em 24 de fevereiro de 2025 para investimento no filme **The Dark Horse**. Até a data de elaboração deste laudo, o aporte realizado soma **US\$ 13,393,081.29** (treze milhões, trezentos

Capítulo 3. CONCLUSÕES

e noventa e três mil, oitenta e um dólares e vinte e nove centavos).

3.6 Origem privada dos recursos

Quanto à origem dos recursos financeiros, a Perícia constatou que os ingressos vinculados ao projeto possuem origem privada, comprovada por contratos de investimento, extratos bancários, documentos de remessa e demais registros financeiros disponibilizados para análise.

3.7 Ausência de recursos públicos, Lei Rouanet e incentivos fiscais

A Perícia não identificou entradas de caixa oriundas de recursos públicos, repasses governamentais, *Lei Rouanet*, mecanismos de incentivo fiscal, doações, patrocínios ou captação pública de recursos relacionados ao projeto cinematográfico analisado.

3.8 Análise do contrato entre Instituto Conhecer Brasil e PMSP

A pedido da Investigação Defensiva, nos termos do **Provimento nº 188/2018 do Conselho Federal da OAB**, a Perícia analisou o contrato firmado entre o



Capítulo 3. CONCLUSÕES

Instituto Conhecer Brasil e a Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), não tendo localizado qualquer transferência de recursos públicos oriundos desse contrato para o projeto do filme “ ***The Dark Horse***”.

Dessa forma, até o limite da documentação examinada, a Perícia conclui que os recursos destinados à produção do filme “***The Dark Horse***” possuem origem privada comprovada, foram movimentados por meios formais, rastreáveis e documentalmente identificáveis, não tendo sido constatada vinculação com recursos públicos, incentivos fiscais ou a Lei *Rouanet*.

4 TERMO DE ENCERRAMENTO

Diante do exposto, e não havendo outras deliberações a serem realizadas, encerra-se o presente **Laudo de Perícia Investigativa Defensiva**.

O documento foi elaborado com base nos elementos técnicos e documentos disponibilizados à perícia, observando os objetivos da **Investigação Defensiva** e da **Perícia Investigativa Defensiva**, bem como as disposições do **Provimento nº 188/2018 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil** e da **Resolução Normativa nº 593/2020 do Conselho Federal de Administração**.

As conclusões apresentadas limitam-se ao material examinado e destinam-se a subsidiar tecnicamente a atuação da defesa e das autoridades competentes, quando cabível.

Documento assinado digitalmente

**ANÍSIO COSTA CASTELO BRANCO**
Data: 10/06/2026 19:10:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Adm. ANÍSIO COSTA CASTELO BRANCO**

Perito Investigador - CRA/SP 066.199

